



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA Nº 174/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar, **VANESSA UMBELINA TEIXEIRA DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, matrícula n.º. 224170, Classe V, Referência "15", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 4º, Incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º-A e 3º, inciso I, § 4º, inciso I da Emenda à Lei Orgânica n.º 72/2021.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria n.º 130/2023 de 29/03/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/04/2023.

Vitória, 11 de maio de 2023.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n.º 117/2022.

A autenticidade desta Portaria poderá ser conferida no site do Ipamv www.ipamv.org.br